



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL

RESULTADO

Em conformidade com o edital interno 01/2026 PROFMAT/UFJ e o edital Geral 43/2025 FAPEG, a coordenação do ProfMat-UFJ, em nome da Comissão de Bolsas do ProfMat-UFJ, torna público o **resultado preliminar** da seleção de discentes para indicação de bolsas de mestrado FAPEG. Após a análise dos projetos/planos de trabalho apresentados e das notas obtidas no Exame Nacional de Acesso (ENA), realizada exclusivamente pela Comissão de Bolsas do ProfMat/UFJ, obteve-se a seguinte classificação preliminar, com base nas médias finais de projeto, notas do ENA e médias finais gerais:

| Candidato | Salário Bruto do(a) candidato(a) é maior que o valor disposto no item 2.2 do edital interno? | Média Final de Projeto | Nota do ENA | Média Final Geral | Classificação |
|------------------------------------|--|------------------------|-------------|-------------------|--------------------|
| Fabiano Borges Rodrigues | Não | 8,96 | 9,00 | 8,99 | Classificado em 1º |
| Rafael Guimarães Moraes | Não | 8,43 | 9,20 | 8,97 | Classificado em 2º |
| Ludmila Aparecida Couto dos Santos | Não | 8,34 | 7,40 | 7,68 | Desclassificada* |

*Não poderão ser indicados pelas IES, como beneficiários às bolsas oferecidas por este edital, alunos de pós-graduação que obtiverem nota inferior a 8,0 (oito) no processo seletivo. O mesmo se aplica a eventuais alunos que comporão a relação

como cadastro de reserva. (Item 4.2.2 da chamada pública FAPEG nº43/2025).

Ressalta-se que:

A responsabilidade pela análise, julgamento e classificação das propostas, bem como pela consolidação deste resultado preliminar, é integralmente da **Comissão de Bolsas do ProfMat/UFJ**, conforme disposto no Edital Interno do Programa e no Edital FAPEG n.º 43/2025. Este resultado possui caráter **preliminar** e está sujeito a interposição de recursos, nos prazos e condições estabelecidos no cronograma do Edital Interno n.º 01/2026 do ProfMat/UFJ. A indicação final das propostas para a FAPEG, bem como a efetiva concessão das bolsas, permanece condicionada à homologação pela Coordenação do ProfMat/UFJ e à análise e decisão finais da FAPEG, nos termos da Chamada Pública n.º 43/2025. Demais orientações sobre recursos, documentação complementar e procedimentos posteriores seguem o estabelecido no edital interno do ProfMat/UFJ e no edital da FAPEG, devendo os(as) candidatos(as) manterem-se atentos(as) às publicações oficiais do Programa.



Documento assinado eletronicamente por **WENDER JOSE DE SOUZA, Coordenador do Programa Pós-graduação em Matemática**, em 17/03/2026, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0559024** e o código CRC **8DA89CAA**.